

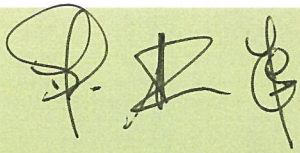


# GOLEGÃ

JUNTA DE FREGUESIA

# 2025

ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO ATIVIDADES



## **Mensagem do Presidente**

A elaboração dos documentos previsionais para 2025 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação do dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da portaria nº 218/2016, um novo desafio se impõe à Freguesia de Golegã, uma vez que estes dois novos diplomas vêm implementar um novo modelo de contabilidade pública.



## Índice

Direito de Oposição .....	4
Plano Plurianual de Investimentos .....	6
Resumo do Orçamento.....	9
Orçamento Plurianual .....	12
Orçamento da Receita.....	20
Orçamento da Despesa.....	25
Conclusão.....	31
Encerramento .....	33



---

## Direito de Oposição

---

## **2. DIREITO DA OPOSIÇÃO**

### **2.1. Introdução**

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Freguesias, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia – que não estejam representados no órgão executivo – Junta de Freguesia;
- b) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

### **2.2. Titulares do direito de oposição**

No caso da Freguesia da Golegã, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Socialista (PS), representado na Assembleia de Freguesia;

### **2.3. Cumprimento do estatuto da oposição**

#### **2.3.1 Direito de consulta prévia (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)**

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Freguesias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, o Partido Socialista foi convidado a apresentar propostas, sem que isso tivesse ocorrido.



---

**Direito de Oposição**

---

---

**Plano Plurianual de Investimentos**

---

**Plano Plurianual de Investimentos**

Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	FR	Fonte de Financiamento %			Início	Datas	Fim	FE	Pagamentos					Total Previsto					
				RG	RP	UE					EMPR	Realizado em	Realizado Estimativa de	2025	2026		2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]	
<b>Alargamento da Sede de</b>																					
<b>12/2025 Freguesia</b>																					
1.1.1	12/2025	Instalações de - 1 serviços	07.01.03.01	A	60%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	8 839,00	0,00	14 849,00	8 839,00	8 839,00	8 839,00	0,00	0,00	0,00	50 205,00
<b>3/2025 Viadutos, arruamentos, obras complementares e sinalização</b>																					
1.1.1	3/2025 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>4/2025 Parques e Jardins</b>																					
1.1.1	4/2025 - 1	Parques e jardins	07.01.04.05	A	75%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	15 000,00	0,00	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00
<b>1/2025 do Cemitério e Beneficiação do Cemitério da Golegã</b>																					
1.1.1	1/2025 - 1	Cemitérios	07.01.04.12	A	150%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	15 000,00	0,00	10 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00
<b>6/2025 Equipamento informático</b>																					
1.1.1	6/2025 - 1	Equipamento de informática	07.01.07	A	40%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	200,00	0,00	500,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00

**Plano Plurianual de Investimentos**

<b>7/2025 Software informático</b>																					
1.1.1	7/2025 - Software informático	07.01.08	A	67%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	300,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1 100,00
<b>8/2025 Equipamento Administrativo e Básico</b>																					
1.1.1	8/2025 - Outro	07.01.10.02	A	167%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	300,00	500,00	500,00	0,00	0,00	2 300,00
<b>9/2025 Artigos e objectos de valor</b>																					
1.1.1	9/2025 - Artigos e objectos de valor	07.01.12	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00
<b>2/2025 Conservação e beneficiação de outros espaços da Freguesia</b>																					
1.1.1	2/2025 - Outros investimentos	07.01.15	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	15 000,00
<b>11/2025 Transferência de Capital para investimento das associações, coletivas e instituições</b>																					
1.1.1	11/2025 Instituições sem fins lucrativos	08.07.01	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	25 000,00
										<b>TOTAL</b>	<b>48 339,00</b>	<b>48 339,00</b>	<b>48 339,00</b>	<b>48 339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>48 339,00</b>	<b>48 339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247 905,00</b>



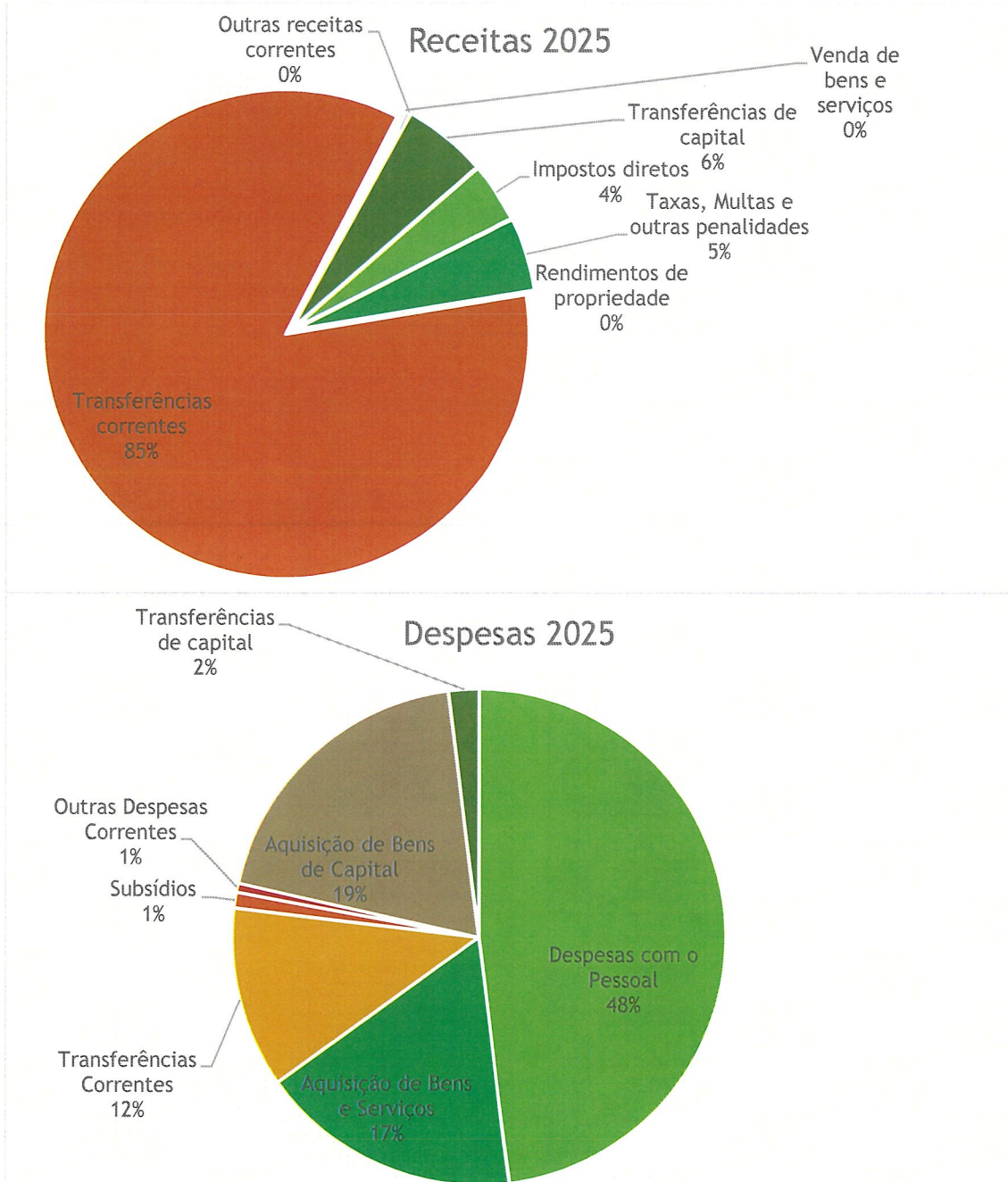
---

## **Resumo do Orçamento**

---

## RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

Os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2024, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2025.



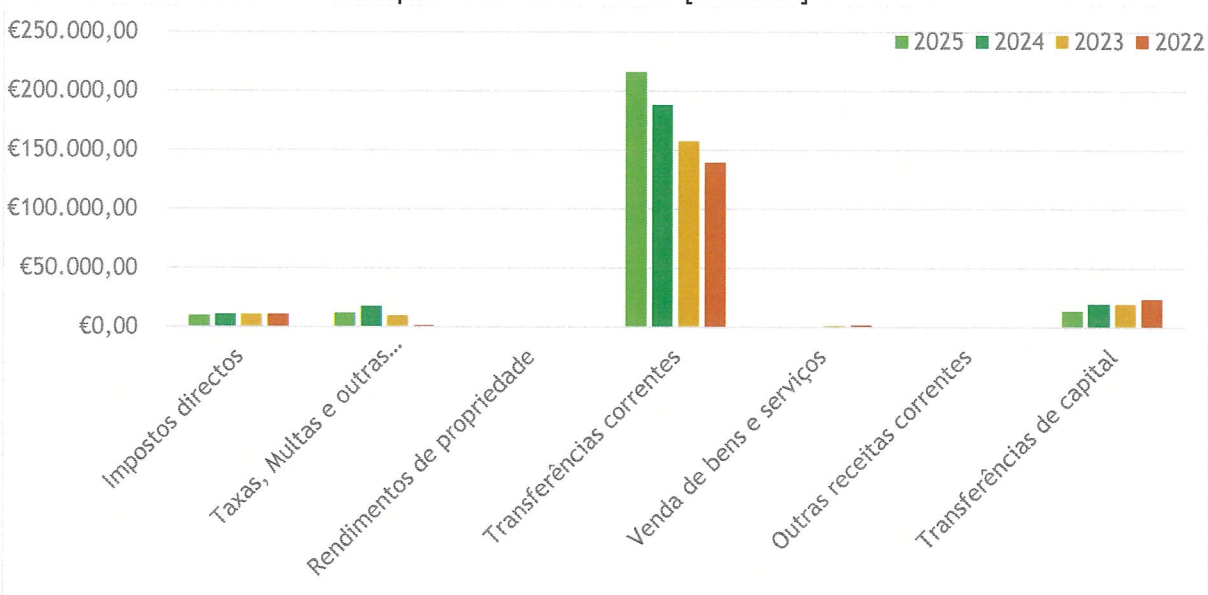


## Resumo do Orçamento

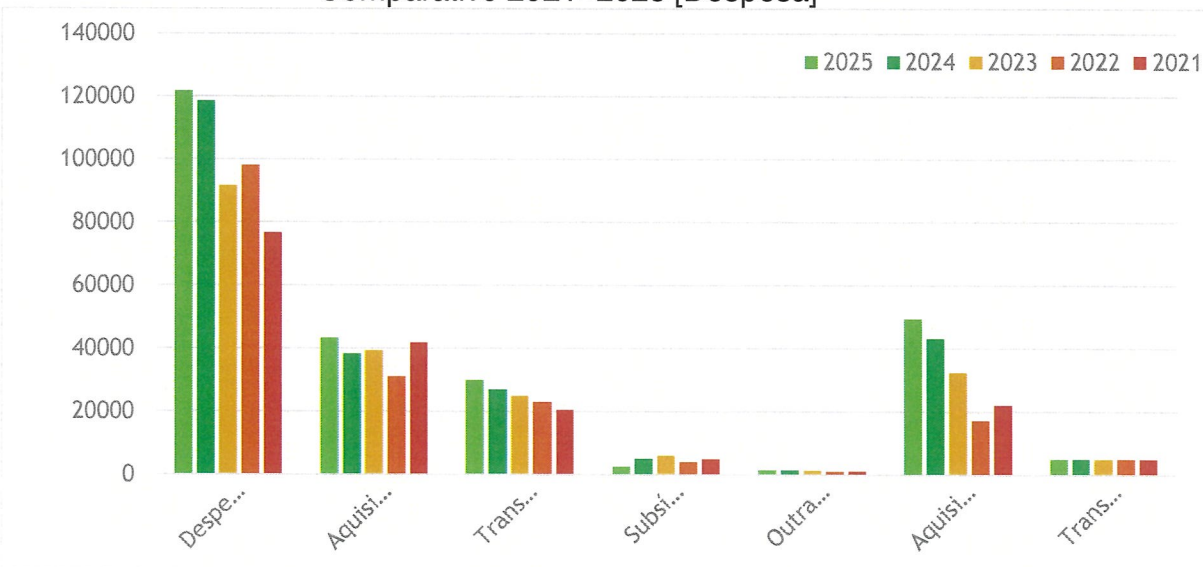
### Resumo do Orçamento 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	239 759,00	Correntes	199 235,00
Capital	14 025,00	Capital	54 549,00
<b>TOTAL</b>	<b>253 784,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>253 784,00</b>

#### Comparativo 2022»2025 [Receita]



#### Comparativo 2021»2025 [Despesa]





---

**Orçamento Plurianual**

---

---

**Orçamento Plurianual**

---

## Orçamento Plurianual

### Receita

Rúbrica	Designação	Orçamento t					Plano orçamental plurianual			
		Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes	
	<b>Receita Corrente</b>	0,00	239 759,00	239 759,00	218 920,00	218 920,00	218 920,00	0,00	0,00	0,00
01	Impostos diretos	0,00	10 000,00	10 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Outros	0,00	10 000,00	10 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	10 000,00	10 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	0,00	12 300,00	12 300,00	17 800,00	17 800,00	17 800,00	0,00	0,00	0,00
04.01	Taxas	0,00	12 300,00	12 300,00	17 800,00	17 800,00	17 800,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	12 300,00	12 300,00	17 800,00	17 800,00	17 800,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.04	Animais	0,00	1 500,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	10 800,00	10 800,00	16 800,00	16 800,00	16 800,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	0,00	10 000,00	10 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99	Outras	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos de Documentos	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.02	Publicidade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.03	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
06	<b>Transferências correntes</b>	0,00	216 059,00	216 059,00	188 420,00	188 420,00	188 420,00	0,00	0,00	0,00
06.03	Administração central	0,00	163 084,00	163 084,00	145 260,00	145 260,00	145 260,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01	Estado	0,00	146 084,00	146 084,00	131 260,00	131 260,00	131 260,00	0,00	0,00	0,00

## Orçamento Plurianual

06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	104 702,00	104 702,00	99 717,00	99 717,00	99 717,00	99 717,00	0,00	0,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	41 382,00	41 382,00	31 543,00	31 543,00	31 543,00	31 543,00	0,00	0,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
06.03.07.99	Outras	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00	11 000,00	11 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00
06.05	Administração local	0,00	52 975,00	52 975,00	43 160,00	43 160,00	43 160,00	43 160,00	0,00	0,00
06.05.01	Continente	0,00	52 975,00	52 975,00	43 160,00	43 160,00	43 160,00	43 160,00	0,00	0,00
06.05.01.01	Municípios	0,00	52 975,00	52 975,00	43 160,00	43 160,00	43 160,00	43 160,00	0,00	0,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01	Venda de bens	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
07.01.99	Outros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
07.02	Serviços	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
07.02.99	Outros	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
07.02.99.02	Prestação Serviços EDP	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
07.03	Rendas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
07.03.99	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.01	Outras	0,00	700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
08.01.99	Outras	0,00	700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
08.01.99.99	Diversas	0,00	700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>14 025,00</b>	<b>14 025,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>14 025,00</b>	<b>14 025,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.05	Administração local	0,00	14 025,00	14 025,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	0,00	0,00
10.05.01	Continente	0,00	14 025,00	14 025,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	0,00	0,00

**Orçamento Plurianual**

10.05.01.01	Municipios	0,00	14 025,00	14 025,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>238 960,00</b>	<b>238 960,00</b>	<b>238 960,00</b>	<b>238 960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Orçamento Plurianual**

**Despesa**

Rúbrica	Designação	Orçamento t					Plano orçamental plurianual			
		Período anteriores	Período	Soma	(t + 1)	(t + 2)	(t + 3)	(t + 4)	Seguintes	
	<b>Despesa Corrente</b>	0,00	199 235,00	199 235,00	199 235,00	199 235,00	199 235,00	199 235,00	0,00	
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	0,00	121 785,00	121 785,00	121 785,00	121 785,00	121 785,00	121 785,00	0,00	
01.01	Remunerações certas e permanentes	0,00	106 670,00	106 670,00	106 670,00	106 670,00	106 670,00	106 670,00	0,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 700,00	14 700,00	14 700,00	14 700,00	14 700,00	14 700,00	0,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	0,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções	0,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	48 460,00	0,00	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	22 300,00	22 300,00	22 300,00	22 300,00	22 300,00	22 300,00	0,00	
01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	0,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	9 450,00	9 450,00	9 450,00	9 450,00	9 450,00	9 450,00	0,00	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 965,00	2 965,00	2 965,00	2 965,00	2 965,00	2 965,00	0,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	
01.02.03	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	
01.02.04	Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	
01.02.05	Abono para falhas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios	0,00	815,00	815,00	815,00	815,00	815,00	815,00	0,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	815,00	815,00	815,00	815,00	815,00	815,00	0,00	
01.03	Segurança social	0,00	12 150,00	12 150,00	12 150,00	12 150,00	12 150,00	12 150,00	0,00	

**Orçamento Plurianual**

01.03.05	Contribuições para a segurança social	0,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	10 650,00	0,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	10 600,00	10 600,00	10 600,00	10 600,00	10 600,00	10 600,00	0,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	0,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00
01.03.05.09	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>43 350,00</b>	<b>43 350,00</b>	<b>43 350,00</b>	<b>43 350,00</b>	<b>43 350,00</b>	<b>43 350,00</b>	<b>0,00</b>
02.01	Aquisição de bens	0,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	22 200,00	0,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
02.01.02.01	Gasolina	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	0,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00
02.01.08	Material de escritório	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
02.01.21	Outros bens	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00

## Orçamento Plurianual

02.02	Aquisição de serviços	0,00	21 150,00	21 150,00	21 150,00	21 150,00	21 150,00	21 150,00	21 150,00	0,00
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00	0,00
02.02.03	Conservação de bens	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.02.09	Comunicações	0,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	0,00
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.02.12	Seguros	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
02.02.17	Publicidade	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00
02.02.25	Outros serviços	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00
02.02.25.03	Espectáculos Musicais	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>0,00</b>
04.07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>0,00</b>
05.08	Famílias	0,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	0,00
05.08.01	Empresário em nome individual	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
05.08.03	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>0,00</b>
06.02	Diversas	0,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	0,00
06.02.03	Outras	0,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	0,00
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00

**Orçamento Plurianual**

06.02.03.05	Outras	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00
06.02.03.05.01	Quotizações	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00
06.02.03.05.99	Outras	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>54 549,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>49 549,00</b>	<b>0,00</b>
07.01	Investimentos	0,00	49 549,00	49 549,00	49 549,00	49 549,00	49 549,00	49 549,00	49 549,00	0,00
07.01.03	Edifícios	0,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	0,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	14 849,00	0,00
07.01.04	Construções diversas	0,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	0,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
07.01.08	Software informático	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
07.01.10	Equipamento básico	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
07.01.10.02	Outro	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
07.01.15	Outros investimentos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>
08.07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>253 784,00</b>	<b>0,00</b>



---

## **Orçamento da Receita**

---

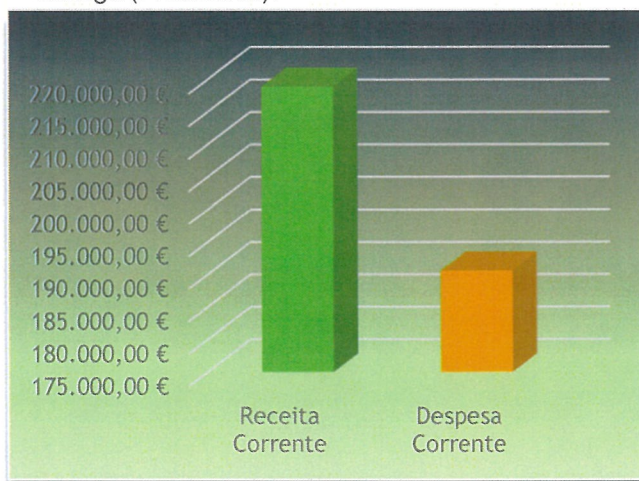
## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2025 é de 253.784,00 € sendo que a receita corrente representa 239.759,00 €, e receita de capital 14.025,00€.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
<b>Impostos diretos</b>	10.000,00 €
<b>Taxas, Multas e outras penalidades</b>	12.300,00 €
<b>Rendimentos de propriedade</b>	50,00 €
<b>Transferências correntes</b>	216.059,00 €
<b>Venda de bens e serviços</b>	650,00 €
<b>Outras receitas correntes</b>	700,00 €
<b>Total receita Corrente</b>	<b>239.759,00 €</b>
Capital	
<b>Venda de bens de investimento</b>	0,00 €
<b>Transferências de capital</b>	14.025,00 €
<b>Outras receitas de capital</b>	0,00 €
<b>Total Receita de Capital</b>	<b>14.025,00 €</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>253.784,00 €</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam 85,13% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Golegã (Protocolos).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.



---

## **Orçamento da Receita**

---

### **Receitas Correntes**

#### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2025, prevê-se receber cerca de 10.000,00€.

#### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

#### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2025, a transferência para a Junta de Freguesia de Golegã cifra-se em 163 084€, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referentes á compensação dos processos eleitorais e financiamento para um vencimento a meio tempo.

#### **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 52 975,00€, valor idêntico ao ano anterior, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições entretanto delegadas.

#### **\_Receitas de Capital**

Neste âmbito estão previstas receitas da Câmara Municipal no valor de 14 025,00€.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Rúbrica	Designação	Receita Valor
	<b>Receita Corrente</b>	<b>239 759,00</b>
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>10 000,00</b>
01.02	Outros	10 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	10 000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>12 300,00</b>
04.01	Taxas	12 300,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	12 300,00
04.01.23.04	Animais	1 500,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	10 800,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	10 000,00
04.01.23.99.99	Outras	800,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos de Documentos	700,00
04.01.23.99.99.02	Publicidade	50,00
04.01.23.99.99.03	Outras	50,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>50,00</b>
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	50,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>216 059,00</b>
06.03	Administração central	163 084,00
06.03.01	Estado	146 084,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	104 702,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	41 382,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	6 000,00
06.03.07.99	Outras	6 000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	11 000,00
06.05	Administração local	52 975,00
06.05.01	Continente	52 975,00
06.05.01.01	Municípios	52 975,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>650,00</b>
07.01	Venda de bens	50,00
07.01.99	Outros	50,00
07.02	Serviços	500,00
07.02.99	Outros	500,00
07.02.99.02	Prestação Serviços EDP	500,00
07.03	Rendas	100,00
07.03.99	Outras	100,00



---

**Orçamento da Receita**

---

<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>700,00</b>
08.01	Outras	700,00
08.01.99	Outras	700,00
08.01.99.99	Diversas	700,00
	<b>Receita de Capital</b>	<b>14 025,00</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>14 025,00</b>
10.05	Administração local	14 025,00
10.05.01	Continente	14 025,00
10.05.01.01	Municípios	14 025,00
	<b>Total Receita:</b>	<b>253 784,00</b>



---

**Orçamento da Despesa**

---

---

**Orçamento da Despesa**

---



---

## Orçamento da Despesa

---

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 253 784,00€, sendo que a despesa corrente representa 199 235,00€ e a despesa de capital 54 549,00€.

<b>DESPESA PREVISIONAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>CORRENTE</b>	
Despesas com o Pessoal	121 785,00
Aquisição de Bens e Serviços	43 350,00
Transferências Correntes	30 000,00
Subsídios	2550,00
Outras Despesas Correntes	1550,00
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>199 235,00</b>
<b>CAPITAL</b>	
Aquisição de Bens de Capital	49 549,00
Transferências de capital	5.000,00
<b>Total Despesa de Capital</b>	<b>54 549,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>253 784,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### **Despesas Correntes**

#### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 121 785,00€.

Estão também englobados nesta rúbrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

#### **\_Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

#### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 22 200€.



---

## Orçamento da Despesa

### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 21 150,00€, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

### **\_Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 30 000,00€.

### **\_Subsídios**

A rubrica de subsídio contém um valor estimado de 2 550,00€, que irá abranger os subsídios com carácter de apoio social a particulares necessitados.

### **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contém um valor estimado de 1 550,00€.

### **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 49 549,00€.

  
**Orçamento da Despesa****ORÇAMENTO DA DESPESA****Despesa**

<b>Rúbrica</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor</b>
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>199 235,00</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>121 785,00</b>
01.01	Remunerações certas e permanentes	106 670,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14 700,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	48 460,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	48 460,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	22 300,00
01.01.13	Subsídio de refeição	11 750,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	9 450,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 965,00
01.02.02	Horas extraordinárias	50,00
01.02.03	Alimentação e alojamento	50,00
01.02.04	Ajudas de custo	50,00
01.02.05	Abono para falhas	2 000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	815,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	815,00
01.03	Segurança social	12 150,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	10 650,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	50,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	10 600,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4 100,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	6 500,00
01.03.09	Seguros	1 500,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 500,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>43 350,00</b>
02.01	Aquisição de bens	22 200,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	100,00
02.01.02.01	Gasolina	50,00
02.01.02.02	Gasóleo	50,00
02.01.04	Limpeza e higiene	7 700,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	3 000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1 400,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00



## Orçamento da Despesa



02.01.08	Material de escritório	700,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas	6 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	200,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	300,00
02.01.21	Outros bens	300,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>21 150,00</b>
02.02.01	Encargos das instalações	1 750,00
02.02.03	Conservação de bens	500,00
02.02.09	Comunicações	2 800,00
02.02.11	Representação dos serviços	500,00
02.02.12	Seguros	900,00
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 600,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	200,00
02.02.17	Publicidade	1 500,00
02.02.19	Assistência técnica	2 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	4 500,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	400,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>2 000,00</b>
02.02.25.03	Espectáculos Musicais	2 000,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>30 000,00</b>
04.07	Instituições sem fins lucrativos	30 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	30 000,00
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>2 550,00</b>
05.08	Famílias	2 550,00
05.08.01	Empresário em nome individual	50,00
05.08.03	Outras	2 500,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1 550,00</b>
06.02	Diversas	1 550,00
06.02.03	Outras	1 550,00
06.02.03.04	Serviços bancários	350,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>	<b>1 200,00</b>
06.02.03.05.01	Quotizações	800,00
06.02.03.05.99	Outras	400,00
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>54 549,00</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>49 549,00</b>
07.01	Investimentos	49 549,00
07.01.03	Edifícios	14 849,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	14 849,00



---

**Orçamento da Despesa**

---

07.01.04	Construções diversas	30 100,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00
07.01.04.05	Parques e jardins	20 000,00
07.01.04.12	Cemitérios	10 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	500,00
07.01.08	Software informático	300,00
07.01.10	Equipamento básico	300,00
07.01.10.02	Outro	300,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	500,00
07.01.15	Outros investimentos	3 000,00
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>5 000,00</b>
08.07	Instituições sem fins lucrativos	5 000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5 000,00
<b>Total Despesa:</b>		<b>253 784,00</b>



---

## Conclusão

---



---

## Conclusão

---

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2025, da Junta de Freguesia da Golegã, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

P. 2

*[Handwritten signature]*

---

## **Encerramento**


---

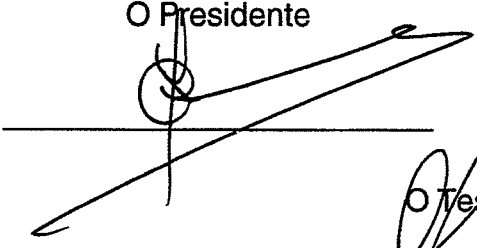
---

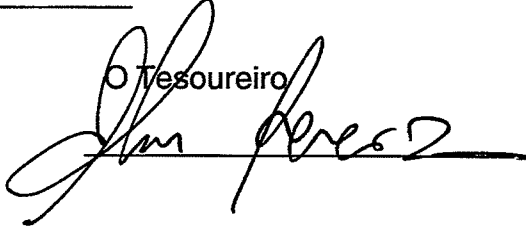
**Encerramento**

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 34 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Golegã realizada em Onco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

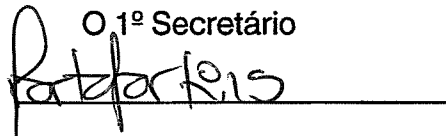
O Secretário  \_\_\_\_\_

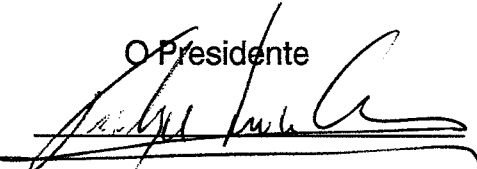
O Presidente  \_\_\_\_\_

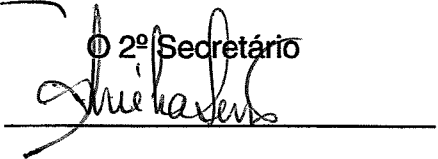
O Tesoureiro  \_\_\_\_\_

**Termo de Aprovação final**

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de Golegã em Sessão Ordinária do dia Vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O 1º Secretário  \_\_\_\_\_

O Presidente  \_\_\_\_\_

O 2º Secretário  \_\_\_\_\_